

Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 21, de 2018

Autoria: Senadora Marta Suplicy (MDB/SP)**Iniciativa:****Ementa:**

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir as recentes decisões publicadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, que autorizaram as operadoras a reajustarem os planos de saúde médico-hospitalares individuais/familiares em até 10%, no período compreendido entre maio de 2018 e abril de 2019; e que atualizaram as regras para a aplicação da coparticipação e franquia em planos de saúde, possibilitando a cobrança de um percentual de até 40% por procedimentos realizados.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Leandro Fonseca da Silva, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS;
2. Representante do Tribunal de Contas da União - TCU;
3. Representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - IDEC.

Assunto: -**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** -**Último local:** -**Destino:** -**Último estado:** 11/07/2018 - TRAMITAÇÃO
ENCERRADA

TRAMITAÇÃO

11/07/2018 CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Situação:** TRAMITAÇÃO ENCERRADA

Ação: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, é realizada Audiência Pública, com o objetivo de "debater as recentes decisões publicadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, que autorizaram as operadoras a reajustarem os planos de saúde médico-hospitalares individuais/familiares em até 10%, no período compreendido entre maio de 2018 e abril de 2019; e que atualizaram as regras para a aplicação da coparticipação e franquia em planos de saúde, possibilitando a cobrança de um percentual de até 40% por procedimentos realizados", em atendimento aos RAS nº 21, de 2018, de iniciativa da Senadora Marta Suplicy e nº 22, de 2018, de iniciativa do Senador Lindbergh Farias e Regina Sousa; com a presença dos seguintes convidados: Gustavo de Barros Macieira, Diretor-Adjunto Substituto da Diretoria de Desenvolvimento Setorial, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS; Rafael Pedreira Vinhas, Gerente-Geral da Gerência Regulatória da Estrutura dos Produtos, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS; Messias Alves Trindade, Diretor da Secretaria de Controle Externo da Saúde, do Tribunal de Contas da União – TCU e Marilena Lazzarini, Presidente do Conselho Diretor do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – Idec. Justifica ausência o Representante da Confederação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Idosos - Cobap.

Usam da palavra os Senadores Lindbergh Farias e Humberto Costa, as Senadoras Lídice da Mata e Marta Suplicy, Presidente da CAS, e o Deputado Federal Flavinho.

04/07/2018 CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Situação:** AUDIÊNCIA PÚBLICA**Ação:** Aprovado.

Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 21, de 2018

TRAMITAÇÃO

04/07/2018 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Apresentado na Comissão nesta data às 12:54.

DOCUMENTOS

RAS 21/2018

Data: 04/07/2018

Autor: Senadora Marta Suplicy (MDB/SP)

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Aprovado.

Descrição/Ementa: Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir as recentes decisões publicadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, que autorizaram as operadoras a reajustarem os planos de saúde médico-hospitalares individuais/familiares em até 10%, no período compreendido entre maio de 2018 e abril de 2019; e que atualizaram as regras para a aplicação da coparticipação e franquia em planos de saúde, possibilitando a cobrança de um percentual de até 40% por procedimentos realizados.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Leandro Fonseca da Silva, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS;
2. Representante do Tribunal de Contas da União - TCU;
3. Representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - IDEC.

Listagem ou relatório

Data: 04/07/2018

Autor: Comissão de Assuntos Sociais

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Aprovado.